



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de julho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEF:	28-35265663

1. Descrição do objeto:

Manutenção corretiva do elevador panorâmico da Câmara Municipal de Cachoeiro, em conformidade com o laudo técnico da contratada Direcional Elevadores – Contrato 15-2024.

1.2. Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do objeto a ser adquirido e instalado

ITEM	Código (CBO)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.
01	9541-05	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADORES Serviço de Manutenção corretiva com eventual substituição de peças, no elevador panorâmico pertencente ao Prédio Sede da Câmara Municipal de Cachoeiro, para manter a segurança e a operacionalidade do equipamento.	SERV	01

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

De acordo com o Laudo técnico emitido pela atual contratada para as manutenções dos elevadores, (contrato 15-2024), estimamos o custo da contratação em R\$ R\$ 2.845,96 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

4. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se o presente a fim de que se mantenha a segurança e operacionalidade no elevador panorâmico da Câmara, em acordo com a apresentação de laudo técnico (Anexo) emitido pela empresa que presta manutenção nos elevadores (Contrato 15-2024) a fim de embasar a presente contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O prazo para início da prestação dos serviços será de até 15 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

O serviço objeto da contratação deverá ser prestado na:

- Dependências do Legislativo, Pça Jerônimo Monteiro 70 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fatima Perim Turini
Peterle:11329213769

Assinado de forma digital por
Fatima Perim Turini
Peterle:11329213769
Dados: 2026.07.14 12:37:53 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

RELATÓRIO TÉCNICO

DIRECIONAL ELEVADORES LTDA – ME

CNPJ: 26.619.522/0001-60

ENDEREÇO: Rua Joaquim Vieira, 1 a 21, Guandú – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.300-784

Edifício Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ENDEREÇO: Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.300-904

Reposição de peças no elevador panorâmico:

No dia 11 de maio de 2026, o Técnico Anderson foi chamado para fazer o atendimento no elevador da Câmara Municipal de Cachoeiro pois o elevador panorâmico não estava funcionando, e quando o técnico chegou foi constatado que o elevador não aceitava os comandos de chamadas após a verificação foi detectado que o contator estava danificado e a bobina de freio também apresentou problema, e assim que foi substituído as peças e foi necessário trocar a fonte da bobina também pois estava danificada, e foi preciso fazer a substituição imediatamente de novas peças para que o elevador voltasse funcionar de forma correta, as peças que foram necessário trocar são:

01 contator

01 fonte da bobina

01 bobina de freio

Essas peças novas que foram trocadas ficam no valor total de: R\$ 2.845,96 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Direcional Elevadores LTDA – ME
(Empresa responsável)
Registro CFT: 2000066

Anderson Cruz Miranda Sá
(técnico responsável)

DIRECIONAL ELEVADORES

Rua: Maria Dias da Silva, 78, Zumbi
Cep:29302-100 Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ: 26.619.522/0001-60
Tel.: (28) 99981-9771
e-mail: direcionalelevadores@gmail.com

**DIRECIONAL**
ELEVADORES

PROPOSTA Nº 596/2026

DATA: 27/05/2026

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 70
BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES
CPF/CNPJ: 31.723.265/0001-41

QTD	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTATORA	R\$ 473,28	R\$ 2.845,96
01	BOBINA DE FREIO DA MÁQUINA DO ELEVADOR	R\$ 2.074,32	
01	FONTE DA BOBINA DE FREIO	R\$ 298,36	

1- VALIDADE DA PROPOSTA: O preço e condições desta proposta serão válidos por (30) trinta dias e de acordo com a disponibilidade de estoque da data do aceite da proposta.

2 - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será contado **05 DIAS** a partir da aprovação da proposta.

3 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **Á COMBINAR**

4 - GARANTIA: O(s) material(is) acima descrito(s) é (são) garantido(s) pelo prazo de 06 (Seis) meses, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), a contar da data de sua retirada do estabelecimento da DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME pelo Comprador. A garantia prevista consiste na substituição ou reparação pela DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME do(s) referido(s) material(is) que, dentro do prazo ora ajustado, apresentarem defeitos de fabricação, excluídos os defeitos decorrentes da instalação/aplicação do(s) material(is), de gasto ordinário, negligência, imprudência, imperícia, bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito e força maior.

CARTA PROPOSTA APROVADA POR:

Assinatura: _____
Nome Legível: _____
CPF / CNPJ: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____
Nome legível: _____